



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO para a reclassificação do Agente de Atividades Escolares - AAE - Transportes.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a reclassificação dos servidores públicos em Santo André tem por objetivo corrigir distorções salariais, adequar os vencimentos ao mercado e valorizar as carreiras do funcionalismo público.

CONSIDERANDO que a reclassificação é uma pauta prioritária para os servidores públicos municipais de Santo André, sendo entendida como essencial para garantir a valorização profissional e a manutenção de condições dignas de trabalho;

CONSIDERANDO que vários servidores já tiveram sua reclassificação aprovada, restando ainda pendente a situação dos Agentes de Atividades Escolares, que atuam nos transportes que se fazem urgentes e necessárias;

CONSIDERANDO que entre suas responsabilidades, destaca-se o acompanhamento cuidadoso no embarque e desembarque dos alunos no transporte escolar, assegurando que cada criança ou adolescente seja conduzido da entrada da escola até sua sala de aula — e, ao final do período, de volta ao transporte — com responsabilidade e atenção. Este gesto, repetido todos os dias, é um dos pilares da segurança escolar.

CONSIDERANDO que esses profissionais também são essenciais na recepção dos estudantes em suas residências, zelando pela ordem no interior dos veículos, acolhendo os alunos durante o trajeto e garantindo que cada deslocamento seja feito dentro das normas de convivência, com serenidade e cuidado. Sua presença constante fortalece o vínculo das famílias com a escola e oferece segurança emocional aos estudantes.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, Gilvan Ferreira de Souza Jr a reclassificação do cargo de Agente de Atividades Escolares (AAE), promovendo assim a justa valorização destes profissionais que desempenham papel fundamental na construção e manutenção de nossa cidade e no funcionamento da Administração Pública Municipal.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 1 de dezembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Ver. Ricardo Alvarez
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 360038003500340031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.